

Estudo preliminar dos efeitos da PEC 358

Francisco Funcia (atualizado em 07/05/2014)

- 1) O valor de aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 13,2% da RCL para o 1º ano de vigência da PEC está abaixo do percentual aplicado em 2009 (13,3%). Calculado com base nos valores de 2013, representaria R\$ 3,5 bilhões de incremento bruto ao financiamento do SUS sem descontar o efeito da aplicação obrigatória das emendas parlamentares equivalente a 0,6% da RCL; ao final do 5º ano, com a aplicação dos 15% das RCL, o incremento bruto seria de R\$ 15,4 bilhões.

União 2009 a 2013		Em R\$ 1.000,00 a preços correntes				
		2009	2010	2011	2012	2013
(A)	Receita Corrente Bruta (RCB)	775.406.758,51	890.137.032,95	1.029.613.467,82	1.134.717.334,75	1.219.645.809,02
(B)	Deduções	338.206.422,18	390.270.419,99	470.907.081,22	517.783.986,23	563.551.591,12
(C=A-B)	Receita Corrente Líquida (RCL)	437.200.336,33	499.866.612,96	558.706.386,60	616.933.348,52	656.094.217,90
(D)	Valor Aplicado ASPS	58.270.261	61.965.198	72.332.283	80.063.148	83.053.255,55
(E=D/A)	Valor Aplicado ASPS (% RCB)	7,51%	6,96%	7,03%	7,06%	6,81%
(F=D/C)	Valor Aplicado ASPS (% RCL)	13,33%	12,40%	12,95%	12,98%	12,66%
(G=C*13,2%)	Simulação PEC ano 1 = 13,2% RCL					86.604.436,76
(H=G-D)	Aplicação Adicional antes do efeito das emendas impositivas					3.551.181,21
(I=C*13,7%)	Simulação PEC ano 2 = 13,7% RCL					89.884.907,85
(J=I-D)	Aplicação Adicional antes do efeito das emendas impositivas					6.831.652,30
(K=C*14,1%)	Simulação PEC ano 1 = 14,1% RCL					92.509.284,72
(L=K-D)	Aplicação Adicional antes do efeito das emendas impositivas					9.456.029,17
(M=C*14,5%)	Simulação PEC ano 1 = 14,5% RCL					95.133.661,60
(N=M-D)	Aplicação Adicional antes do efeito das emendas impositivas					12.080.406,05
(O=C*15,0%)	Simulação PEC ano 1 = 15,0% RCL					98.414.132,69
(P=O-D)	Aplicação Adicional antes do efeito das emendas impositivas					15.360.877,14

- 2) Considerando a aplicação obrigatória das emendas, é possível constatar o que esse gasto representaria uma redução de recursos já aplicados pelo Ministério da Saúde em ASPS. O cálculo a seguir considera os valores de 2013:

Fórmula	UNIÃO - 2013	
	Receitas Correntes:	R\$ milhares
(A)	Bruta (RCB)	1.219.645.809,02
(B)	Deduções	563.551.591,12
(C=A-B)	Líquida (RCL)	656.094.217,90
	Avaliação SAÚDE+10	
(D=Ax10%)	10% RCB	121.964.580,90
(E=D/C)	Equivalência: % RCL = 10% RCB	18,589%
	Comparação ASPS 2013	
(F)	Valor Aplicado ASPS	83.053.255,55
(G=F/A)	Valor Aplicado ASPS (%RCB)	6,81%
(H=F/C)	Valor Aplicado ASPS (%RCL)	12,66%
(I=D-F)	Aplicação abaixo do SAÚDE+10	38.911.325,35
	Efeito da PEC Emendas Impositivas	
(J=Cx0,6%)	Aplicação obrigatória 0,6% RCL	3.936.565,31
(K)	Valor Aplicado Emendas ASPS	899.120,79
(L)	Redução de Outros Gastos com ASPS (para manter Piso=Teto) para cumprir as Emendas Impositivas	3.037.444,52

- 3) É oportuno observar que a execução orçamentária (valores empenhados) das emendas vinculadas ao orçamento do Ministério da Saúde totalizaram pouco mais de R\$ 1,0 bilhão em média no período 2009-2013, ou seja, apenas 25% do valor que será obrigatório executar, considerando os valores apurados para 0,6% da RCL em 2013.

Emendas (em R\$ 1.000,00)	2009	2010	2011	2012	2013	Média 2009-2013
A preços Correntes	1.062.645	705.238	1.210.000	1.253.899	899.120,79	1.026.180
A preços de 2013	1.343.590	841.943	1.356.342	1.328.013	899.120,79	1.153.802

- 4) Considerando que essa aplicação obrigatória das emendas fará parte do gasto mínimo de aplicação legal em ASPS (pois o gasto com emendas não será um valor adicional à aplicação mínima legal), haverá uma perda de financiamento de cerca de R\$ 2,8 bilhões considerando os valores de 2013, calculada pela diferença entre o total da aplicação obrigatória das emendas correspondente a 0,6% da RCL e o valor médio dessa aplicação verificado nos últimos 5 anos. Como vigora a lógica imposta pela área econômica de que aplicação mínima legal em ASPS é a aplicação máxima governamental, o acréscimo decorrente de gasto das emendas impositivas resultará na redução de outras despesas já realizadas pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, o cálculo anterior do incremento bruto gerado pelo percentual progressivo da aplicação proposta pela PEC deverá ser deduzido desse gasto obrigatório das emendas, o que faria com que, no primeiro ano, houvesse uma aplicação adicional de apenas R\$ 768 milhões (calculada com base nos valores de 2013).

Período	Incremento Bruto de Aplicação em ASPS	Emendas Parlamentares			Incremento Líquido de Aplicação em ASPS
		Obrigatória Execução 0,6% RCL	Execução Média 2009-2013	Gasto Adicional com Emendas	
		(A)	(B)	(C)	
Ano 1	3.551.181,21	3.936.565,31	1.153.801,80	2.782.763,50	768.417,71
Ano 2	6.831.652,30	3.936.565,31	1.153.801,80	2.782.763,50	4.048.888,80
Ano 3	9.456.029,17	3.936.565,31	1.153.801,80	2.782.763,50	6.673.265,67
Ano 4	12.080.406,05	3.936.565,31	1.153.801,80	2.782.763,50	9.297.642,54
Ano 5	15.360.877,14	3.936.565,31	1.153.801,80	2.782.763,50	12.578.113,63

- 5) Além disso, se a PEC for aprovada, o financiamento do SUS terá outra perda: 25% dos recursos do "Pré-Sal" que seriam destinados para o financiamento do SUS como aplicação adicional ao mínimo legal nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 12858/2013, passarão a integrar a base de cálculo dessa aplicação mínima.